

## **EDITAL UESC Nº 12 ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

### **PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO DE MATEMÁTICA - DCET**

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na RESOLUÇÃO COPE 278/2014 e RESOLUÇÃO UESC CONSEPE 21/2016, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Professor Visitante, adjunto, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, para a Área de Conhecimento Matemática, com ênfase em Educação Matemática, do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, mediante condições estabelecidas neste Edital:

#### **1. Da Inscrição**

<b>PERÍODO</b>	01 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2017 (até 23:59 h)
<b>LOCAL</b>	Via e-mail: encaminhar documentação para <a href="mailto:ppgem@uesc.br">ppgem@uesc.br</a>
<b>TAXA</b>	Gratuita
<b>DOCUMENTOS</b>	RG, CPF, Currículo Lattes, Cópia do diploma de Graduação em Matemática, Cópia do Diploma de Mestrado em Educação Matemática ou de Doutorado em Educação Matemática ou áreas afins e síntese de um projeto de pesquisa a ser desenvolvido no período da visita do professor

2. **REGIME DE TRABALHO E VIGÊNCIA:** O professor visitante será submetido ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva (DE) e o contrato terá vigência a partir da contratação até 15/06/2018, com possibilidade de renovação de acordo com o interesse institucional e do candidato.

3. **PERÍODO DA ANÁLISE E SELEÇÃO:** A seleção será realizada entre os dias 20 de fevereiro até 02 de março de 2017, de acordo com os Critérios Objetivos para a Seleção de Professor Visitante, descritos neste Edital.

4. **DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** Até 03 fevereiro de 2017 nos sites da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)) e PPGEM ([ppgemuesc.com.br](http://ppgemuesc.com.br)).

5. **CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE:** Apresentamos a seguir os critérios objetivos que serão utilizados para a seleção, os quais estão descritos em detalhes no anexo único:

1. Formação Acadêmica,
2. Produção Bibliográfica,
3. Participação em projeto de pesquisa,
4. Atividades Acadêmicas já desenvolvidas,
5. Plano de trabalho
6. Síntese de projeto de pesquisa.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inexatidão das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 23 de janeiro de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126*

*CEP: 45.662-900 – Salobrinho- Ilhéus – Bahia – Brasil - E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)*

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL UESC Nº 12/2017  
BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS**

**I. I. Produção Bibliográfica**

*Pontuação máxima: 40 pontos*

<b>Discriminação</b>	<b>Pontos Valor unitário</b>	<b>Total de P Obtido</b>
<b>Produção Bibliográfica</b>		
Artigo publicado em periódico considerando a última classificação QUALIS/CAPES, com os estratos vigentes, máximos (Exemplo: A1, A2, B1 e B2) nos últimos 5 anos	5	
Livros ou capítulos publicados nos últimos 10 anos	3	
Artigo em anais de congresso, nacional ou internacional, nos últimos 5 anos	2	
	<b>TOTAL</b>	

**I. II. Atividades Acadêmicas**

*Pontuação máxima: 40 pontos*

<b>Discriminação</b>	<b>Pontos Valor unitário</b>	<b>Total de Pontos Obtido</b>
<b>Docência no Ensino Superior:</b>		
Na área de Educação Matemática ou Matemática (cada semestre)	3	
Na área correlata (cada semestre)	2	
<b>Docência no Ensino Básico</b>		
Na disciplina de Matemática (cada ano)	1	
Em disciplinas correlatas (física, computação, etc) (cada ano)	0,5	
<b>Atividades de Pesquisa:</b>		
Coordenação de projeto de pesquisa, igualou superior a seis meses (por projeto)	2	
Membro de equipe de execução de projeto de pesquisa, igualou superior a seis meses (por projeto)	1	
Coordenação de Grupo de Pesquisas cadastrado no CNPq	2	
Participação em Grupo de Pesquisas cadastrado no CNPq (por mínimo de um ano)	1	
<b>Participação em Bancas de Avaliação</b>		
Defesa de tese de doutorado	2	
Defesa de dissertação de mestrado	1,5	
Defesa de curso de pós-graduação lato sensu	1	
Defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,5	
<b>Orientação</b>		
Tese de doutorado (orientador principal)	4	
Tese de doutorado (co-orientador)	3	
Dissertação de mestrado (orientador principal)	2	



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Salobrinho- Ilhéus – Bahia – Brasil - *E-mail:* [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Dissertação de mestrado (concluída) (co-orientador)	1	
Monografia de curso de pós-graduação lato sensu (concluída)	1,0	
Monografia final do curso de graduação (por orientação)	0,5	
	<b>TOTAL</b>	

### I. III. Plano de Trabalho

Pontuação máxima: 20 pontos

Discriminação	Pontos	Total de Pontos
	Valor unitário	Obtido
<b>Plano de Trabalho</b>		
Inserção no ensino	10	
Projeto de pesquisa	10	
	<b>TOTAL</b>	

Obs.: O somatório dos pontos aproveitados não pode ultrapassar 100 pontos.

Aproveitados: \_\_\_\_\_

Excedentes: \_\_\_\_\_

Resultado da Seleção:

Total de Pontos obtidos: \_\_\_\_\_

Total de pontos aproveitados (máximo de 100 pontos): \_\_\_\_\_

Total de pontos excedentes: \_\_\_\_\_

Nota final: = Pontos aproveitados/10 =

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

COMISSÃO EXAMINADORA

\_\_\_\_\_  
Assinado(a) Examinador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinado(a) Examinador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinado(a) Examinador(a)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Salobrinho- Ilhéus – Bahia – Brasil - E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)